



MENTIONE-SE, PUBLIQUE-SE

E EXPEÇA-SE

29 ABRIL 1999

*[Handwritten signature]*

REQUERIMENTO Nº. 683 / VII / 4ª. (AC)

---

( 99.04.29 )

**Assunto : Curso de Técnicos e Conselheiros de Consumo.**

**Apresentado por : Aires de Carvalho do Partido Socialista.**

A Lei de Defesa do Consumidor de 29/81 de 22 de Agosto, depois a Lei de 18/91 de 12 de Junho e por fim, a Lei 24/96 de 31 de Julho, constituem etapas importantes e decisivas na defesa e Protecção dos Consumidores.

Em qualquer delas, é porém de destacar o papel reservado às Autarquias, na promoção da Defesa dos Direitos e Interesses dos Consumidores, que por ser matéria tão importante, não pode no futuro, estar como tem estado, até há pouco tempo, condicionada a sensibilidades políticas de circunstância.

É hoje notória, através da acção do actual Governo, que a área de Defesa e da Protecção dos Interesses dos Consumidores, passou a ser pela primeira vez, catapultada para uma das prioridades da acção governativa.

Muitas têm sido as iniciativas promovidas nesta área, mas é ainda extremamente longo o caminho a percorrer, se nos detivermos perante a realidade, que é de facto, o papel que as Autarquias devem assumir nesta matéria, e o papel que na realidade desempenham.

*[Handwritten signature]*

30 APR 1999

*[Handwritten signature]*

A ilustrar o que até aqui tem sido referido, basta que se recorde, que de entre os 306 Municípios hoje existentes, apenas cinco dezenas se preocuparam até agora, em protocolar com o Instituto do Consumidor, a implementação nos seus Concelhos, os Centros de Informação Autárquica ao Consumidor (CIACs).

Acresce ainda o facto, de a grande maioria de CIACs, se encontrar concentrada na zonas da grande Lisboa ou do grande Porto.

Contudo, se está ainda longe de ser significativa, quão desejável a instalação dos CIACs pelo País, mais grave é a constatação da escassez de meios disponíveis- logísticos, orçamentais e de equipamento- bem como, a falta de formação para o pessoal, já que, a atenção do actual Governo sobre toda esta problemática, não é na verdade seguida da mesma forma pelo Poder Local.

Tem sido assinalável o esforço do Instituto do Consumidor em termos de informação, e tem sido também, a todos os títulos assinalável a disponibilidade da ATPIC- Associação de Técnicos Profissionais de Informação e Consumo.

Nos CIACs, onde na verdade tem existido sensibilidade para toda esta problemática, têm-se encontrado caminhos para de uma forma eficaz, se proceder ao correcto atendimento do consumidor, promovendo a sua informação e educação, organizando parcerias e procedendo à formação de funcionários, através de troca de experiências, muito embora, esta matéria esteja intrinsecamente ligada às especificidades próprias de cada Município.

E a grande verdade, é que a formação dos funcionários das Autarquias em matérias como esta, tem estado até agora entregue, quase exclusivamente à carolice dos mesmos. E isso é pouco. Há necessidade no futuro, de percorrermos caminhos diferentes e com passos determinados.

A formação dos funcionários do CIAC, surge assim como um passo, que não pode por mais tempo ser adiado, sob pena, de se perderem as experiências felizes que existem, designadamente no que toca ao brio profissional e à determinação com que muitos Técnicos e Conselheiros de Consumo, têm durante anos a fio, desenvolvido as suas actividades.

Por outro lado continua a existir a necessidade imperiosa de se proceder à consagração no Quadro de Pessoal das Autarquias, como aliás é definido na Lei 27/97 de 18 de Junho, da carreira de Técnico e de Conselheiro de Consumo.

Face ao exposto, e no momento em que decorre o VI Encontro Nacional de Técnicos Profissionais de Informação e Consumo, requiero a Sua Ex<sup>a</sup>. o Ministro Adjunto do 1º. Ministro, ao abrigo das disposições Constitucionais e Regimentais aplicáveis, a seguinte informação :

& - Qual é hoje, o ponto da situação sobre toda esta matéria, designadamente sobre a realização de Cursos de Formação para Técnicos e Conselheiros de Consumo, bem como , a consagração destas carreiras no Quadro de Pessoal das Autarquias?

O Deputado



( Aires de Carvalho )